



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO CMC 003/2022

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, com sede à Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, vereador HEMERSON RONAN INÁCIO, de outro lado, como CONTRATADO, João Bosco da Silva, CNPJ: 22.394.775/0001-21, Rua Lourival Soares Gouvêa, 90 CASA, Bairro Céu Azul – Belo Horizonte/MG/Cep: 31580-560.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do presente contrato é: Desinstalação de máquina existente de Ar-condicionado, instalação de máquina de ar condicionado, manutenção preventiva no sistema de ar condicionado, manutenção no sistema de filtro (bebedouro de água), para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O presente contrato terá vigência 10 (dez) meses, compreendido entre 08 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: Do Valor

A Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais) a ser pago parceladamente durante o ano de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Órgão: 001 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária 001 – Gabinete e Secretaria da Câmara

Classificação: 0103100534.004 – Manutenção das atividades da Câmara.

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

33903915 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.

Subprojeto: 4.004 – Manutenção das Atividades da Câmara

Fonte TCE/MG: 100 – Recurso Ordinário

Conta Debite: 601 – Despesas Resultado Exec. Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA: Da Dispensa de Licitação

O contrato foi autorizado por ato do Presidente da Câmara, constante do respectivo Processo Administrativo 014/2022, dispensada a licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Rescisão

Os casos de rescisão administrativa são os previstos na Lei n. 8.666/93 (arts. 77 e 78), aplicando-se as penalidades contratuais previstas e as penalidades da mencionada legislação (art. 80 da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

O foro do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, é o da Comarca de Congonhas.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente em (03) três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de fevereiro de 2022.

Vereador HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas
CONTRATANTE

JOÃO BOSCO DA SILVA
CNPJ: 22.394.775/0001-21
CONTRATADA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/097/2021

Objeto: Aquisição de gênero alimentício e descartável para atendimento ao plano de Contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistros para promover apoio e proteção à população atingida, de acordo com a Lei de nº 3560 de 9 de novembro de 2015 e o Decreto de nº 6325 de 4 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais, no Município de Congonhas, num período de 12 meses atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 18/04/2022 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 18/04/2022 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/019/2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de supervisão,



consultoria e assessoria em saúde mental e atenção psicossocial clínico institucional para atender os profissionais do Centro de atenção Psicossocial CAPS II e Centro de atenção Psicossocial ao usuário de álcool e outras drogas CAPS AD II do município de Congonhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: A partir de: 18/03/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 30/03/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 30/03/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/114/2021 – PRC 252/2021

Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de matérias e equipamentos para Defesa Civil do Município de Congonhas, Minas Gerais, conforme requisição da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Defesa Social. O Pregoeiro do Município, nomeado pela Portaria nº PMC/163/2022, no uso de suas atribuições decide REABRIR o pregão supracitado e fica designado recebimento das propostas: A partir de: 14/03/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 25/03/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 25/03/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADIVITO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2020

Partes: FUMCULT x UP Plus Terceirização e Eventos - Eireli. Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Repactuação. Valor total: R\$16.002,46 (dezesseis mil, dois reais e quarenta e seis centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.08/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADIVITO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2020

Partes: FUMCULT x UP Plus Terceirização e Eventos - Eireli. Prazo de Prorrogação: de 29/01/2022 à 28/03/2022. Valor total: R\$30.417,04 (trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.08/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/009/2021. Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de locação de transporte leve, com recursos próprios e recursos do PRONAC Nº 177800. Tipo: Menor Preço Global. Credenciamento conforme Edital no Portal www.bll.org.br. Recebimento das propostas: A partir do dia 17 de março de 2022 (quinta-feira), às 08:00 horas ao dia 29 de março de 2022 (terça-feira), até as 08:00 horas. Abertura das propostas: Dia 29 de março de 2022 (terça-feira), às 08:30 horas. Início da fase de disputa: às 09:00 horas do mesmo dia. Local: www.bll.org.br. Mais informações, no portal BLL. Marilene José Dias de Oliveira - Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora-Presidente da FUMCULT.08/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DE EDITAL – REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/005/2021. Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de segurança e vigilância armada, com recursos próprios e recursos do PRONAC Nº 177800. Tipo: Menor Preço Global. Credenciamento conforme Edital no Portal www.bll.org.br. Recebimento das propostas: A partir do dia 25 de março de 2022 (sexta-feira), às 08:00 horas ao dia 06 de abril de 2022 (quarta-feira), até as 08:00 horas. Abertura das propostas: Dia 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 08:30 horas. Início da fase de disputa: às 09:00 horas do mesmo dia. Local: www.bll.org.br. Mais informações, no portal BLL. Marilene José Dias de Oliveira - Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora-Presidente da FUMCULT.08/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA Nº. PREVCON 004/2022

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Francisco José Chagas, matrícula 60891, Marly da Conceição Ferreira Guimarães, matrícula 60961 e Reginaldo Max Vieira, matrícula 20139893.

Art. 2º. A comissão será presidida por Francisco José Chagas e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de março de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 005/2022

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Anécio Tozzi, matrícula 27201, Cíntia Regina Martins, matrícula 45951 e Daniela Procópio Rodrigues, matrícula 59531.

Art. 2º. A comissão será presidida por Cíntia Regina Martins e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de março de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 006/2022

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2020, composta pelos servidores Charliene de Lourdes Araújo, matrícula 2787, Carlos Eustáquio Mendes, matrícula 2544 e Victor Hugo Castro Gomes, matrícula 60901.

Art. 2º. A comissão será presidida por Charliene de Lourdes Araújo e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de março de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 007/2022



Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva, matrícula 38111, Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, matrícula 37941 e Keite Cristina Faria Borba, matrícula 52991.

Art. 2º. A comissão será presidida por Keite Cristina Faria Borba e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de março de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 008/2022

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Graceline Aparecida Alves, matrícula 389, Romilda Rosa de Lima, matrícula 1549 e Viviane Aparecida Antônio Machado, matrícula 53381.

Art. 2º. A comissão será presidida por Graceline Aparecida Alves e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de março de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Claudionor Margarida de Souza, referente ao Auto de Infração no. 1.052/2018, anexado ao Processo Administrativo no 002803/2016; Carlos Norberto Moreira Freitas, referente ao Termo de Embargo no. 016/2018, anexado ao Processo Administrativo no 004549/2007; e Roberto Martins Dutra Moraes, referente ao Auto de Infração no. 1.536/2021, anexado ao Processo Administrativo no 003920/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 08 de março de 2022.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 08 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2900

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
